

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS VIZINHOS**

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**  
**LEI Nº 2764/2024**

LEI Nº 2764/2024

Concede ganho real e reposição salarial aos Servidores da Câmara de Vereadores de Dois Vizinhos e dá outras providências.

A **Câmara Municipal de Vereadores** aprovou o Projeto de Lei do Legislativo 001/2024, de autoria da **Mesa Diretora**, e eu, **Luis Carlos Turatto**, Prefeito de Dois Vizinhos, sanciono a seguinte

LEI

**Art. 1º** Fica o Poder Legislativo Municipal autorizado a conceder ganho real de 1,00% (um por cento) e recomposição inflacionária aos servidores da Câmara de Vereadores de Dois Vizinhos, no percentual de 3,71% (três inteiros e setenta e um centésimos por cento) sobre seus vencimentos, com reposição da inflação medida pelo Índice Nacional de Preço Consumidor – INPC.

**Art. 2º** Ficam, por esta Lei, zeradas as perdas salariais havidas até o dia 31 do mês de dezembro de 2023.

**Art. 3º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 01 de janeiro de 2024.

Gabinete do Executivo Municipal de Dois Vizinhos/PR, aos vinte e três dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e quatro, 63º ano de emancipação.

**LUIS CARLOS TURATTO**

Prefeito

**ANEXO I****Plano de salários do quadro de cargos de provimento em comissão**

Cargo	Quantidade de vagas	Nível	Carga horária	Vencimentos
Diretor	01	CC-1	40	R\$ 11.599,29
Assessor de Comunicação Social	01	CC-3	40	R\$ 8.345,47
Assessor Legislativo da Mesa Diretora	01	CC-3	40	R\$ 8.345,47
Assessor Parlamentar	01	CC-4	40	R\$ 5.427,92

**ANEXO II****Tabela de elevação dos vencimentos dos cargos de provimento efetivos**

Nível	Vencimentos (R\$)	Nível	Vencimentos (R\$)
NI - 01	R\$ 5.516,83	NI - 21	R\$ 11.299,94
NI - 02	R\$ 5.718,18	NI - 22	R\$ 11.712,38
NI - 03	R\$ 5.926,92	NI - 23	R\$ 12.139,89
NI - 04	R\$ 6.143,22	NI - 24	R\$ 12.582,99
NI - 05	R\$ 6.367,44	NI - 25	R\$ 14.011,76
NI - 06	R\$ 6.599,87	NI - 26	R\$ 14.523,16
NI - 07	R\$ 6.840,77	NI - 27	R\$ 15.053,28
NI - 08	R\$ 7.090,46	NI - 28	R\$ 15.602,72
NI - 09	R\$ 7.349,28	NI - 29	R\$ 16.172,18
NI - 10	R\$ 7.617,48	NI - 30	R\$ 16.762,51
NI - 11	R\$ 7.895,53	NI - 31	R\$ 17.374,32
NI - 12	R\$ 8.183,74	NI - 32	R\$ 18.008,49
NI - 13	R\$ 8.482,44	NI - 33	R\$ 18.665,77
NI - 14	R\$ 8.792,08	NI - 34	R\$ 19.347,10
NI - 15	R\$ 9.113,00	NI - 35	R\$ 20.053,27
NI - 16	R\$ 9.445,59	NI - 36	R\$ 20.785,22
NI - 17	R\$ 9.790,35	NI - 37	R\$ 21.543,89
NI - 18	R\$ 10.147,70	NI - 38	R\$ 22.330,25
NI - 19	R\$ 10.518,10	NI - 39	R\$ 23.145,29
NI - 20	R\$ 10.902,03	NI - 40	R\$ 23.990,10

**Publicado por:**  
Luciane Comin Nuernberg  
**Código Identificador:**33FF546B

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 24/01/2024. Edição 2946  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>